

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP**

**Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **KOMODUS LOGÍSTICA LTDA** e outras, por sua representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar o que segue:

Foi realizada na data de hoje, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores das Recuperandas, conduzida nos exatos termos do edital de convocação disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 06 de maio de 2021, cuj instalação restou prejudicada em virtude da inexistência do quórum mínimo previsto no artigo 37, § 2º da Lei 11.101/2005.

Conforme consignado no anexo termo de não instalação lavrado por esta Administradora Judicial (doc. 01), constatou-se a insuficiência de quórum da Assembleia das Recuperandas na classe III - titulares de créditos quirografários ou subordinados, conforme quadro de projeção a seguir:

Quadro Resumo - Quórum	n° de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	78	1.218.195,65	58	896.626,24	58	896.626,24
	100,00%	100,00%	74,36%	73,60%	74,36%	73,60%
Credores Classe III (Quirografários)	28	10.062.423,26	5	1.945.731,17	4	370.866,47
	100,00%	100,00%	17,86%	19,34%	14,29%	3,69%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	17	2.852.850,82	2	2.152.699,71	2	2.152.699,71
	100,00%	100,00%	11,76%	75,46%	11,76%	75,46%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>123</b>	<b>14.133.469,74</b>	<b>65</b>	<b>4.995.057,12</b>	<b>64</b>	<b>3.420.192,42</b>
	100,00%	100,00%	52,85%	35,34%	52,03%	24,20%

Deste modo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido determinado pela Administradora Judicial que os credores aguardem a 2ª convocação, já designada para o dia 09 de junho de 2021, no mesmo horário, que será instalada com qualquer quórum.

Por fim, os presentes foram comunicados da dispensa de reapresentação dos documentos de representação (exceto se houver alteração no procurador já habilitado), bem como sobre a reabertura do prazo de 48 horas de antecedência mínima da segunda assembleia para os demais credores, informando, ainda, que será enviado novo link para o credenciamento da AGC em segunda convocação, da mesma forma como procedido para esta.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 02 de junho de 2021.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
OAB/SP 126.769

**ALINE TURCO**  
OAB/SP 289.611

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, DE ON CREDIT COBRANÇAS LTDA, GP MARKETING DIRETO LTDA, SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI e TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2021, às 10h00min, na plataforma virtual “Zoom Meetings”, AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., representada pela Dra. Joice Ruiz Bernier, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de ON CREDIT COBRANÇAS LTDA e outras, autuada sob nº 1062599-51.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DECONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ, abriu em primeira convocação os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, convocada através do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de 06 de maio de 2021, para fins de deliberação, pelos credores presentes, sobre: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação apresentado pela devedora às fls. 2078/2189 dos autos e do aditamento juntado às fls. 3008/3090 dos mesmos autos (artigo 35, I, “a” da Lei 11.101/2005).

Presentes, além da equipe da Administradora Judicial, a equipe da Point Comunicação e Marketing, empresa contratada pela Recuperanda para organização, transmissão e gravação do presente ato, os advogados das Recuperandas (Dra. Juliana Bumachar, Dr. Vitor Varella, Dr. Renato Scardoa, Dr. Ricardo Del Sole e Dra. Gabriele Rosa), os assessores financeiros das Recuperandas (Srs. Lucas Fontana e Humberto Padua) e os credores que se cadastraram previamente, conforme lista de presença anexa - que passa a ser parte integrante da presente ata.

Em princípio, a representante da Administradora Judicial, Dra. Joice Ruiz Bernier, indicou o Sr. Denis Ribeiro Passos, inscrito no CPF sob o nº 295.858.398-81, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos credores presentes.

Na sequência, informou que a assembleia estava sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida pelo *YouTube* através do link <https://www.youtube.com/watch?v=6Yt8qcemfUE>, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

Após, a representante da Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas.

Na sequência, a Administradora Judicial solicitou ao secretário que verificasse o quórum presente para a instalação da Assembleia pela quantificação valorativa dos créditos de acordo com o que estabelece o artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, considerando para tanto o Quadro Geral de Credores provisório, tendo então constatado o que segue:

- A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de **R\$ 1.218.195,65 (um milhão duzentos e dezoito mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$896.626,24**, que equivalem a **73,60%** do valor total dos créditos da classe;
- B) Na classe III – titulares de créditos quirografários ou subordinados: do total de **R\$ 10.062.423,26 (dez milhões sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 370.866,47**, que equivalem a **3,69%** do valor total dos créditos da classe; e
- C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de **R\$ 2.852.850,82 (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 2.152.699,71**, que equivalem a **75,46%** do valor total dos créditos da classe.

Desse modo e considerando a disposição prevista no artigo 37, § 2º da LRE, segundo o qual, “*a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)*”, concluiu-se pela inexistência do quórum mínimo necessário para instalação do conclave, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, determinando a Administradora Judicial que se aguarde a próxima assembleia, já designada para o dia 09 de junho de 2021, no mesmo horário, que será instalada com qualquer quórum.

A representante da Administradora Judicial lavrou o presente termo de não instalação, comunicando aos presentes a respeito da dispensa de apresentação de novos documentos de representação para aqueles que já o fizeram para esta primeira assembleia (exceto se houver alteração no procurador já habilitado), bem como sobre a reabertura do prazo de 48 horas de antecedência mínima da segunda assembleia para os demais credores se habilitarem, informando, ainda, que será enviado novo link para o credenciamento

da AGC em segunda convocação, da mesma forma como procedido para esta, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2021, conforme edital de convocação. Encerrado os trabalhos às 10h19min. Nada mais.

**JOICE RUIZ**

**BERNIER:13417653**

**851**

Assinado de forma digital por  
JOICE RUIZ

BERNIER:13417653851

Dados: 2021.06.02 14:33:31  
-03'00'

---

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

**Administradora Judicial**

Dra. Joice Ruiz Bernier



---

**Secretário**

Dênis Ribeiro Passos

**Grupo Logika****Quórum**

AGC - 02.06.2021. / Processo n.º



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	78	1.218.195,65	58	896.626,24	58	896.626,24
	100,00%	100,00%	74,36%	73,60%	74,36%	73,60%
Credores Classe III (Quirografários)	28	10.062.423,26	5	1.945.731,17	4	370.866,47
	100,00%	100,00%	17,86%	19,34%	14,29%	3,69%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	17	2.852.850,82	2	2.152.699,71	2	2.152.699,71
	100,00%	100,00%	11,76%	75,46%	11,76%	75,46%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>123</b>	<b>14.133.469,74</b>	<b>65</b>	<b>4.995.057,12</b>	<b>64</b>	<b>3.420.192,42</b>
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>52,85%</b>	<b>35,34%</b>	<b>52,03%</b>	<b>24,20%</b>

**Grupo Logika**  
**Mapa**  
**AGC - 02.06.2021. / Processo n.º**

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura	Habilitação	Presença	Voto
Adriana Cristina Justino Dos Santos	Classe I	6.777,80	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Alana Lopes Sarmiento	Classe I	7.345,70	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Aline Aparecida Sales	Classe I	6.897,75	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Ana Carolina Vieira Dos Santos	Classe I	6.288,06	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Beatriz De Carvalho	Classe I	6.570,98	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Bruna Lima Vieira	Classe I	10.793,96	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Bruno Araujo Feitoza	Classe I	6.777,57	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Carla Maria Moraes Mendes	Classe I	15.260,25	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Carlos Eduardo Araujo Do Rosario	Classe I	31.317,49	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Carolina Rosa Neta De Sousa	Classe I	6.195,11	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Claudia Vieira Alves	Classe I	17.168,78	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Diana Botelho Silva	Classe I	15.174,85	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Diego Lopes De Souza	Classe I	6.335,90	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Felipe Braga Almeida	Classe I	6.416,38	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Francisca Alves Eugenio	Classe I	8.539,12	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Francisca Das Chagas Inacio De Oliveira	Classe I	6.843,33	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Gabriela Henrique Martins	Classe I	5.038,91	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Guilherme Medeiros Da Silva	Classe I	5.010,16	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Hyndaya Sofia Sales	Classe I	6.537,48	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Igor Bernardo De Moura	Classe I	5.922,32	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Ivanilda Lima Ribeiro Da Silva	Classe I	8.043,81	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Ivanilde Da Costa Veloso	Classe I	13.111,83	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Janaina Rodrigues Simoes	Classe I	7.082,75	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Jefferson Menezes Da Rocha	Classe I	6.726,09	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Joao Vitor Dos Santos Almeida	Classe I	6.918,88	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Kauani Rodrigues Dos Santos	Classe I	4.418,13	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Kelly Cristina Matos	Classe I	12.558,81	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Kelly Rodrigues Machado	Classe I	7.512,87	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Kherolyn Cristina Costa Silva	Classe I	6.056,29	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Laryssa Estevam Gomes	Classe I	18.385,91	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Marcelo Colognese Mentone	Classe I	86.607,46	Marcelo Colognese Mentone		S	S	
Maria Jayne Pereira Oliveira Belem	Classe I	7.714,04	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Matheus Felix Do Nascimento	Classe I	7.112,29	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Mayara Da Silva Ferreira	Classe I	5.006,67	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Michelle Barbosa Lima Santos	Classe I	8.072,10	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Michelle Santos Nascimento	Classe I	14.819,19	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Natalia Teixeira Chagas	Classe I	5.485,04	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Noel Jose Bento	Classe I	8.329,42	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Otilia Martins De Brito	Classe I	5.191,10	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Priscila De Toledo	Classe I	10.101,81	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Raiane Cristina Cassimiro Da Silva	Classe I	7.207,75	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Rebeca Santos De Oliveira	Classe I	5.696,05	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Renan Alves De Oliveira	Classe I	6.648,06	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Renata Carvalho De Almeida	Classe I	7.363,96	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Rogério Artur Silvestre Paredes	Classe I	243.415,57	Rogério Artur Silvestre Paredes		S	S	
Sabrina Neris Cabral Dos Santos	Classe I	7.872,78	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Sergio Bermudes Advogados	Classe I	93.850,00	Matheus Silveira Neves		S	S	
Silvana De Souza Martins	Classe I	5.994,35	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Sismai De Jesus Sampaio	Classe I	8.046,30	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Taiana De Jesus Assuncao	Classe I	6.358,51	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Talita De Oliveira Novais	Classe I	6.819,66	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Thais Vallery Batista Da Costa	Classe I	6.386,31	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Thaissa Lazara De Oliveira Silva	Classe I	7.918,40	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Thamara Severino Soares De Oliveira	Classe I	6.700,10	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Thamires Severino Soares De Oliveira	Classe I	8.745,34	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Thauane Silva Pinheiro	Classe I	8.263,32	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Vera Helena Souza Da Silva	Classe I	16.578,90	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Wellington Da Silva Candido	Classe I	6.294,50	Fabio Tibiriça Bon		S	S	
Banco Bradesco S.A	Classe III	5.444,79	Sandra Lara Castro		S	S	
Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A	Classe III	4.207,14	Juliana Castro		S	S	
Telefônica Brasil S.A	Classe III	62.865,61	Ariosto Pereira Ribeiro Filho e Suzana de Jesus Souza		S	S	
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	Classe III	298.348,94	Valentina Cottens da Fonseca		S	S	
Carito Transportes E Logística Ltda - ME	Classe IV	866.074,56	Marcelo Colognese Mentone		S	S	
Plast-Pack Comércio De Embalagens Ltda - EPP	Classe IV	1.286.625,15	Rogério Artur Silvestre Paredes		S	S	
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>14.133.469,74</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO LÓGICA**  
**DATA: 02/06/2020 – 10h00.**

From OR\_Point\_Pedro to Everyone: 09:42 AM  
Acompanhe nossa AGC através do Youtube: <https://youtu.be/6Yt8qcemfUE>

Transmissão disponível a partir das 09h50.

From OR\_Point\_Eduardo to Everyone: 09:59 AM  
Bom dia a todos, IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC AJ =  
Administração Judicial RE = Recuperanda AF = Assessor financeiro OR = Organizador  
(Point) C1 = Credor Classe I C2 = Credor Classe II C3 = Credor Classe III C4 = Credor Classe  
IV Como são identificados C1\_nome credor\_nome representante C3\_Multi\_nome  
representante = procurador de vários credores Classe III C13\_Multi\_nome representante =  
procurador de credores Classe I e III C34\_Multi\_nome representante = procurador de  
credores Classe III e IV E assim por diante AVISO: Estão todos com o microfone no modo  
MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND"  
(levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

From RE\_Bumachar\_Vitor to Everyone: 10:06 AM  
Bom dia, podem autorizar a entrada da Dra Juliana Bumachar?

From OR\_Point\_Pedro to Everyone: 10:07 AM  
Bom dia, Vitor. Até o momento não temos solicitação de acesso da mesma

From C3\_BancoBradesco\_Sandra to Everyone: 10:22 AM  
Bom dia e obrigada

